

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 2024/64 - C.E.E.

INTERESSADO: Paulo Augusto Adalberto Froehlich

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de Linguística - a partir de 3.9.67 - RDIDP - FFCL.

P A R E C E R N° 795 /67

1. Em 21.2.67, o Sr. Diretor da FFCL de Marília solicitou autorização para prorrogar por 730 dias, a partir de 4 de março de 1967. O contrato do professor Paulo Augusto Adalberto Froehlich, regente da cadeira de Linguística, em RDIDP (of. 39/67, fls.275)

2. Esta câmara, em sessão de 20.3.67, autorizou a prorrogação por 180 dias apenas (fls.498).

3. Agora, está em exame novo pedido de recontratação por 730 dias. Esclarece a direção da escola ter sido satisfeita pelo candidato a exigência de doutoramento (of.291/67, fls. 501). Consta dos autos (fls.503), ofício de encaminhamento de exemplar da tese de doutorado do Prof. Froehlich, com a informação de que a respectiva defesa se verificaria em 11 do corrente.

4. Ante o exposto, nada a opor à prorrogação de contrato proposta ao nosso exame.

S.M.J.

Em 25.9.67

a) Oswaldo Muller da Silva
Relator